



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 19/2026 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2026

**Acrescenta o §2º ao art. 56 do Projeto de
Resolução nº 5/2026:**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º - Acrescente-se o §2º ao art. 56 do Projeto de Resolução nº 5/2026, com a seguinte redação:

Art. 56 (...)

§2º. As sanções observarão obrigatoriamente os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e mínima intervenção disciplinar.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 26 de maio de 2026.


Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PSDB

ALCIDES FERNANDES - PL

EMÍLIA PESSOA - PSDB



FELIPE MOTA - PSDB



HEITOR FERRER - PSDB

LUCINILDO FROTA - PL

QUEIROZ FILHO - PSDB



ANTÔNIO HENRIQUE - PSDB



DRA. SILVANA - PL

CARMELO BOLSONARO - PL